DECRETO Nº 471 DE 23 DE JULHO DE 2002

"Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (querenta mil reais), autorizado pela Lei n° 359 de 23.07.2002, que será aplicado na seguinte rubrica:

seguinte rubrica	
03	Administração Específica
04	Sec. Mun. da Agricultura, Indústria e Comércio
20	Agricultura
601	Promoção da Produção Vegetal
076	Desenvolvimento da Produção Vegetal
2067	Encargos com o Programa de Fruticultura
3	3.90.32 – Material de Distribuição GratuitaR\$ 37.461,90
	Fonte – 1020 – Ministério da Agricultura/Fruticultura
3	3.90.36 – Outros serviços de terceiros-pessoa físicaR\$ 2.538,10
	Fonte – 1020 – Ministério da Agricultura/Fruticultura
	Art. 2°- Os recursos acima mencionados correrão à conta do seguinte:
R\$ 40.000,00 – Auxílio Recebido do Governo Federal através do Ministério da Agricultura.	
	Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
	GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2002.	

Registre-se e Publique-se Em 23.07.2002

> VALSERINA M. B. GASSEN Prefeita Municipal

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo